I - DESPACHO

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 1°, I, do Decreto nº 54.770/14, recebo este procedimento administrativo, contudo, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto por Ricardo Jorge Velloso, OAB/SP 163.471, representante legal da empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por se tratar de instância encerrada.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.
2. À CPDU/UNAI para conhecimento e o que couber.
3. Arquive-se.

6043.2021/0001409-7 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessado: DROGARIA VERA CRUZ LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos contidos neste expediente, recebo o presente para, no mérito **DEFERI-LO**, nos termos da Lei 14.223/2006 e Decreto 47.950/2006.

6058.2021/0001914-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NOW NUTRICAO ESPORTIVA LTDA CNPJ 11467185002290 teve sua licença deferida.

6058.2021/0001915-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NOW NUTRICAO ESPORTIVA LTDA CNPJ 11467185002290 teve sua licença deferida.

6058.2021/0001916-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa NOW NUTRICAO ESPORTIVA LTDA CNPJ 11467185002290 teve sua licença deferida.

6058.2021/0001911-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DRY FLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 10250815000182 teve sua licença deferida.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 943

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

A vista do contido no 6059.2021/0006408-3 - DAMIAO BATISTA DE ANDRADE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006409-1 - ALVORADA CERVEJARIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006410-5 - DANIEL GOMES BORGES SANTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006411-3 - ROBERTO ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006412-1 - DIONISIO JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2019/0004754-1 - Cadastro de Anúncios**
Despacho indeferido
Interessados: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A

DESPACHO: **INDEFERIDO**, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 em razão do não atendimento de "COMUNIQUE-SE" emitido..

6053.2019/0004318-7 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: BAR E LANCHES DUAS ROSAS LTDA

DESPACHO: **INDEFERIDO**, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 em face de não atendimento de "COMUNIQUE-SE" emitido.

6059.2021/0006413-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MARCELO T NALITA COSMETICOS CNPJ 8655379000180 teve sua licença deferida.

6059.2019/0003692-2 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados:

DESPACHO: **INDEFERIDO**, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 em razão do não atendimento de "COMUNIQUE-SE" emitido..

6056.2019/0004734-0 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: TOCA DO PINGUIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO: **INDEFERIDO**, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 em razão do não atendimento de "COMUNIQUE-SE." emitido.

6059.2019/0003592-6 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados:

DESPACHO: **INDEFERIDO**, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 em razão do não atendimento de "COMUNIQUE-SE" emitido..

6059.2019/0003694-9 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados:

DESPACHO: **INDEFERIDO**, o presente pedido de LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 em razão do não atendimento de "COMUNIQUE-SE" emitido..

6059.2021/0006414-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POUGUETT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 2194549000190 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006415-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POUGUETT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 2194549000190 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006416-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POUGUETT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 2194549000190 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006417-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POUGUETT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 2194549000190 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006418-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POUGUETT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 2194549000190 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006421-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EMPORIO MAGISTRAL COMERCIO DE COSMETICOS, SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 43146139000150 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006422-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EMPORIO MAGISTRAL COMERCIO DE COSMETICOS, SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 43146139000150 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006424-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COAST COMPANY DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14157091000269 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006425-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COAST COMPANY DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14157091000269 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006426-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COAST COMPANY DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14157091000269 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006427-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COAST COMPANY DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14157091000269 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006428-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa COAST COMPANY DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 14157091000269 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006433-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EMPORIO MAGISTRAL COMERCIO DE COSMETICOS, SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 43146139000150 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006434-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EMPORIO MAGISTRAL COMERCIO DE COSMETICOS, SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 43146139000150 teve sua licença deferida.

6059.2019/0006257-5 - Processo de reconsideração de cadastro de anúncio
Despacho indeferido
Interessados: ITAU UNIBANCO S.A CNPJ 60.701.190/0001-04

DESPACHO:

INDEFERIDO, o presente pedido de RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO, nos termos do artigo 24 da Lei 14.223/06, tendo em vista o não atendimento ao “comunique-se.

Ac. Processo 2017-0.180.216-0

6059.2021/0006436-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa FERNANDA DABBUR ARQUITETURA E INTERIORES LTDA CNPJ 3406498000185 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006438-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa FERNANDA DABBUR ARQUITETURA E INTERIORES LTDA CNPJ 3406498000185 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006440-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa FERNANDA DABBUR ARQUITETURA E INTERIORES LTDA CNPJ 3406498000185 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006441-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa INSPACKTOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ 42417834000147 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006404-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POC BEER COMERCIO DE CERVEJAS EIRELI CNPJ 27882063000175 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006405-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa POC BEER COMERCIO DE CERVEJAS EIRELI CNPJ 27882063000175 teve sua licença deferida.

SEI 6058.2020/0002198-0
Interessado: AH ZURICH EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
DESPACHO: Indeferido

1 - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de doc. nº 037960189**, NÃO CONHEÇO** o recurso interposto, **por extemporâneo.** Por consequência, **mantenho** definitivamente o **auto de multa n. 10-338.445-6.**

2 - Dou por **encerrada a instância administrativa.**

3 - À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito Vila Mariana

6059.2020/0000640-5
Despacho deferido
Interessado: Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
DESPACHO:

1- Considerando as manifestações da Sra. Supervisora Técnica de Fiscalização, da Coordenadora de CPDU e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, **DETERMINO**, a anulação do Auto de Multa nº 10-341.026-1, nos termos dos artigos 48A e 48C da Lei 14.614/2007.

2- À CPDU/UNAI para ciência, publicação e demais providências necessárias.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito Vila Mariana

6039.2021/0002072-9-
Interessados: LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
DESPACHO:

1- À vista do contido nos autos, notadamente a manifestação da Chefia de Unidade de Autos de Infração e da Coordenadora de CPDU , que acolho como razão de decidir, **DECLARO PREJUDICADO** o presente recurso, por encontrar-se encerrada a instância administrativa, com fulcro no art. 39, inciso III da Lei 14.141/2006, ficando, consequentemente, mantido definitivamente o auto de multa nº **10-330.050-3;**

2- À UNAI, para publicação e demais providências necessárias.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito Vila Mariana

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-152
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/CPO
2018-0.085.082-0 SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP
DEFERIDO

TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PRESENTE E DECLARACAO DE QUE A OBRA ESTA TOTALMENTE CONCLUIDA, OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS PARA A PERMISSIONARIA SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. DE SAO PAULO, CONFORME SOLICITADO EM FLS. 28 E EM ATENDIMENTO A PORTARIA 046/SMSUB/2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 943

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

A vista do contido no 6060.2021/0001922-9 - FERNANDA TARGINO SILVA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6060.2021/0001934-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO
A empresa MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 68042175000286 teve sua licença deferida.

6060.2021/0001935-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 68042175000286 teve sua licença deferida.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 943

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

A vista do contido no 6061.2021/0000881-8 - ODAIR JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e Decreto 26.535/88 que a regulamenta, a Lei Municipal 10.919/90 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Sapopemba.

SISGAU Referência Endereço Espécie Serviços
Laudo Técnico 072/2021 Passeio público Rua Praça Moleque Travesso, 256 FICUS Remoção

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2021/0015460-5

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos QUARTEIRÃO DA MUSICA, inscrita no CNPJ nº 30.769.393/0001-63, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2021/0015185-1

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos KOMPANHIA TEATRO MULTIMIDIA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 60.740.149/0001-39, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2021/0015624-1

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DOS SATYROS, inscrita no CNPJ nº 13.236.990/0001-03, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2021/0011785-8

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO DE PESQUISA AO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - INPES, inscrita no CNPJ nº 15.400.652/0001-90., como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

RETIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2020/0006332-2

I - À vista dos elementos contidos no presente em especial à ata de reunião 049415061, Retifico o despacho 047667435, que trata da aprovação da prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o número 60.991.585/0001-80, referente aos recursos recebidos em 2020, para fazer constar seu correto valor total (recebidos + rentabilidade), conforme segue e não constou, mantidos os demais termos do ato:

- de: R$ 3.585.124,72 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
- para: R$ 3.585.850,12 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e doze centavos).

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 943

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
8510.2020/0000432-8 - (Restauro em Bem Tombado e Área Envoltória)
Despacho Deferido
Interessado: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO / Divisão Técnica de Obras e Manutenção

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável com ressalvas** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de autorização para restauro do piso de mármore em alguns ambientes do Theatro Municipal de São Paulo, bem tombado pela Resolução 05/CONPRESP/91, no lote situado à Praça Ramos de Azevedo, s/n (SQL 006.026.001-4), conforme projeto apresentado (SEI 036629479, 036630885), sendo as ressalvas o seguinte:

1. Informar o início dos trabalhos.
2. Caso não haja registro do(s) tipo(s) de mármore instalados, deverá ser feita análise petrográfica, para a correta especificação do material, no caso de confecção de próteses ou substituição de peças.
3. Deverão ser instaladas rampas para proteção dos degraus e escadas de acesso ao palco.
4. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com experiência em restauro.
5. Após a execução dos serviços, entregar relatório técnico fotográfico da intervenção.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0013832-4 - (Comunicações Administrativas: Memorando)
Despacho Deferido
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / Arquivo Histórico Municipal

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização de intervenção/exposição permanente “Exposição Arquivo Aberto” a ser instalada no hall central do edifício Ramos de Azevedo, tombado pela Resolução 28/CONPRESP/16, no lote situado à Praça Coronel Fernando Prestes, 152 (SQL 018.050.0269-4), conforme projeto apresentado (SEI 048670295, 048670766).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0069580-8

PORTARIA Nº 149, DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n ° 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 280 de 30/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 53, referente ao EMEI ANTONIO FIGUEIREDO AMARAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão a servidora:
Aline Gomes de Aragão RF: 722.926.7/1

Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:
Talita Pinfildi Gomes Carlos RF: 845.556.2/1 Assistente de Diretor de Escola

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 280/2019.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 6016.2021/0084237-5 - CEI JOSÉ DE MOURA, VER. - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 1.669/2020, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 050108274 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2021/0079322-6

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Escola da CEI Professor Mario da Costa Barbosa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Tatiana Cristina da Silva, R.F. nº 7737742/1;
- Cirlene Biazotti de Melo, R.F. nº 8177091/1;
- Marcelo de Paula Bispo dos Santos, R.F. nº 8264481/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2021/0079322-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 18/08/2021 06:27:44.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6D44A3156FBDE40BCE7AEFB849A43CC741
[Ticket: 42559110] - www.imprensaoficial.com.br